



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta- Feira 07 de Abril de 2004--Nº 2155 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 14.835

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MICHELINE RODRIGUES SINGUI LAMOGLIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 01 de março de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 553/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8089/2000, de 02.05.2000, resolve

Autorizar a readaptação da servidora **CARLA BELMOCK MALINI CARLETTE**, Professor PEF-B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, a qual, com base em laudo médico apresentado, passará a atuar no cargo/função de Auxiliar de Secretaria, na EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos", a partir de 15 de dezembro de 2003, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 103/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-3265/2004, resolve Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade atribuída ao servidor **ALTAIR**

**RODRIGUES MADEIRA**, conforme solicitado através do Memorando nº 053/GEREMUN/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 105/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21932/2002, de 30.12.2002, resolve

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra a servidora municipal **ROSEMARA SANTOS ZANGEROLAME**, Professor PEI-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 036/2003, de 24.01.2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 106/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de abril de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal	
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 106/2004,  
DE 19/03/2004.**

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	REF.	PROT.
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2002/2003	5042/2004
Antônio José de Souza	Gari I A 01 B	SEMSUR	2002/2003	4494/2004
Durval Vicente de Oliveira Filho	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4370/2004
Elias Ferreira Nobre	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4260/2004
Elizabeth Caetano	Gari I A 01 B	SEMSUR	2002/2003	4255/2004
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista VI A 11 C	SEMUS	2001/2002	4467/2004
Evandro Junqueira Modenesi	Médico Socorrista VI A 11 C	SEMUS	2001/2002	4336/2004
Franklin Ferreira Nobre	Gari I A 01 B	SEMSUR	2002/2003	4811/2004
Isac Juciel França	Operador de Máquinas IV B 08 C	SEMUI	2002/2003	4922/2004
Isaias de Souza	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4259/2004
João Batista Vimerati	Gari I A 01 A	SEMSUR	2002/2003	4570/2004
Joaquim Rodrigues Costa	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	5019/2004
Juberto de Souza	Gari I A 01 I	SEMSUR	2002/2003	4493/2004
Leonardo Alves	Motorista IV A 07 D	SEMUS	2002/2003	4921/2004
Luciano Galacio da Fonseca	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2001/2002	5040/2004
Luiz Claudio Silva dos Santos	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2002/2003	5041/2004
Marcelo Teixeira	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	5891/2004
Maria Goreti Lobato Moreira	Farmacêutico Bioquímico VI B 12 C	SEMUS	2002/2003	4331/2004
Maria Joana de Souza Caetano	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4256/2004
Maria Laide Teodoro André	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4257/2004
Márlene Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	2002/2003	4915/2004
Nilo Tosta	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4771/2004
Rogério Correa da Silva	Motorista IV A 07 G	SEMTRA	2001/2002	5341/2004
Sebastião Vieira Monteiro	Gari I A 01 A	SEMSUR	2002/2003	4810/2004
Tânia Maria da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4254/2004
Vicente Quintino Neto	Gari I A 01 D	SEMSUR	2002/2003	4261/2004
Wanderlei Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	4262/2004
Wesley Tadeu da Costa Motte	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2002/2003	5037/2004

**PORTARIA Nº 107/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5905/2004, de 15.03.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANGÉLICA PORCARI DUTRA PRUCOLI**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de março de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6293/2004, de 17.03.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ANTÔNIO LUIZ SOUZA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 109/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6492/2004, de 18.03.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOÃO LUIZ DA SILVA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 110/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6006/2004, de 16.03.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARINA DE SOUZA MACEDO**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 111/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 111/2004 de 24/03/2004.**

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Ana da Cunha Barrozo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	07 dias	04.03.2004	6306/2004
Ana da Cunha Barrozo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	05 dias	11.03.2004	6304/2004
Andressa Alves da Conceição (acom. pes. família)	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	09 dias	23.02.2004	5904/2004
Antônio Roberto de Almeida	Gari I A 01 G	SEMSUR	05 dias	17.03.2004	6295/2004
Beny Barbara Soares Silvestre	Professor PEI-B II IV B 08 B	SEME	07 dias	08.03.2004	5212/2004
Beny Barbara Soares Silvestre	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	07 dias	08.03.2004	5212/2004
Beny Barbara Soares Silvestre	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	07 dias	01.03.2004	4610/2004
Carla Duarte Lustoza Moura	Professor PEF-A V VI A 11 C	SEME	15 dias	16.02.2004	4602/2004
Cristiane Aragon Carpanedo	Telefonista "A" (extintio SAAE)	SEMAD	01 dia	20.02.2004	5108/2004
Cristiane Aragon Carpanedo	Telefonista "A" (extintio SAAE)	SEMAD	03 dias	25.02.2004	5108/2004
Cristiane Aragon Carpanedo	Telefonista "A" (extintio SAAE)	SEMAD	15 dias	01.03.2004	5108/2004
Cristina de Oliveira	Procurador II VI B 12 C	PGM	15 dias	07.03.2004	5466/2004
Cyntia Aparecida Falção	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	05 dias	08.03.2004	5255/2004
Edson Adenilson Vazzoler	Gari I A 01 A	SEMSUR	06 dias	08.03.2004	5251/2004
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	05 dias	08.03.2004	6512/2004
Eurides Rodrigues da Cruz	Cozinheiro II A 03 B	SEME	05 dias	08.03.2004	5910/2004
Fernando Pinheiro Calixto	Técnico de Informática V B 10 C	SEMAD	05 dias	08.03.2004	5607/2004
Francisca Pernambuco da Silva	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	05 dias	11.03.2004	6455/2004
Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMUS	15 dias	16.03.2004	6514/2004
Iraci das Graças Piassi	Servente de Limpeza I A 01 B	SEMUS	04 dias	17.02.2004	4728/2004
Joadir de Oliveira	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias	01.03.2004	4812/2004
José Pereira de Palmira	Gari I A 01 B	SEMSUR	06 dias	03.03.2004	5649/2004
José Tarcizo Calcanho	Gari I A 01 C	SEMSUR	05 dias	10.03.2004	6089/2004
Juarez Farid Aarão Junior	Arquiteto I VI B 12 C	SEMO	02 dias	25.02.2004	5228/2004
Luciano da Silva Campos	Gari I A 01 B	SEMUI	11 dias	01.03.2004	6281/2004
Luciano da Silva Campos	Gari I A 01 B	SEMUI	15 dias	15.03.2004	6281/2004
Maria Ana Alfonso da Silva	Cozinheiro II A 03 A	SEME	15 dias	18.02.2004	5002/2004
Maria de Lourdes Luca	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B	SEME	03 dias	10.03.2004	6007/2004
Maria de Lourdes Luca	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B	SEME	05 dias	15.03.2004	6007/2004
Maria Helanete Moreira de Freitas	Professor PEI-C V VI A 11 C	SEME	12 dias	16.02.2004	4603/2004
Maria Nadir Valiati Loureiro	Professor PEI-B II IV B 08 D	SEME	15 dias	09.03.2004	5730/2004
Marilene de Souza Rodrigues	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	03.03.2004	4813/2004
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEI-B V VI A 11 C	SEME	05 dias	01.03.2004	5598/2004
Melina Correia Pesca	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A	SEME	04 dias	10.02.2004	4604/2004
Mônica Cristina Duarte Ribeiro	Professor PEI-A I IV A 07 B	SEME	04 dias	27.02.2004	5004/2004
Nancy Paineiras Simões	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias	08.03.2004	5602/2004
Rita de Cássia Nogueira Cordeiro	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	01 dia	26.02.2004	4600/2004
Rondinelli Gomes Paulino	Gari I A 01 A	SEMSUR	08 dias	16.02.2004	4594/2004
Rosali da Costa Bourguignon	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	04 dias	02.03.2004	5601/2004
Salvador Gama Elias	Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo IV A 07 B	SEME	15 dias	25.02.2004	4608/2004
Salvador Gama Elias	Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo IV A 07 B	SEME	10 dias	15.03.2004	6458/2004
Silvia Aline Sales da Silva Moreira	Professor PEF-A V VI A 11 C	SEME	15 dias	01.03.2004	5909/2004
Verônica de Azevedo Pires	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	02 dias	04.03.2004	5911/2004

**PORTARIA Nº 138 / 2004**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12689, de 01 de Janeiro de 2001, resolve:

**Art. 1º** - O Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE consiste em repassar diretamente, recursos

financeiros para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do Conselho Comunitário Escolar, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos reparos, garantindo o funcionamento das Unidades de Ensino beneficiárias, obedecendo a Lei n.º4966/2000 e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros repassados à conta dos Conselhos Comunitários Escolares destinam-se à cobertura de despesas, tais como:

**I** – Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;

**II**- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da Unidade de Ensino.

**Parágrafo Único** – O valor devido a cada Unidade Escolar, terá como base o número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, considerando-se o valor de 10,00 (Dez Reais) por aluno conforme Censo Escolar do ano anterior.

**a – Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries**

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº DE ALUNOS			Valor por parcela
		1ª a 4ª	5ª a 8ª	TOTAL	
01	CCE da EM "Alviana"	99	-	99	990,00
02	CCE da EM "Anacleto Ramos"	442	877	1.319	13.190,00
03	CCE da EM "Anísio V. de A. Ramos"	541	1.038	1.579	15.790,00
04	CCE da EM "Cidadã"	-	248	248	2.480,00
05	CCE da EM "Córrego Vermelho"	108	-	108	1.080,00
06	CCE da EM "Galdino Theodoro da Silva"	295	1.105	1.400	14.000,00
07	CCE da EM "Jenny Guárdia"	143	67	210	2.100,00
08	CCE da EM "Julietta Deps Tallon"	507	140	647	6.470,00
09	CCE da EM "Luiz Marques Pinto"	344	333	677	6.770,00
10	CCE da EM "Luiz Semprini"	210	298	508	5.080,00
11	CCE da EM "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	218	97	315	3.150,00
12	CCE da EM "Mª Stael de M. Teixeira"	371	-	371	3.710,00
13	CCE da EM "Monteiro Lobato"	290	361	651	6.510,00
14	CCE da EM "Oscar Montenegro Filho"	140	32	172	1.720,00
15	CCE da EM "Profaª Gercia F. Guimarães"	349	298	647	6.470,00
16	CCE da EM "Profaª Mª do Carmo Magalhães"	130	-	130	1.300,00
17	CCE da EM "Profaª Deusdedit Baptista"	290	-	290	2.900,00
18	CCE da EM "Profª Pedro E. Herkenhoff"	287	667	954	9.540,00
19	CCE da EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	504	-	504	5.040,00
20	CCE da EM "São Francisco de Assis"	355	-	355	3.550,00
21	CCE da EM "Monte Alegre"	100	-	100	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.284</b>	<b>112.840,00</b>

**b- Educação Infantil**

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº DE ALUNOS			Valor por parcela
		0-3	4-6	TOTAL	
01	CCE do CEI "Mª das V. O. Andrade"	103	294	397	3.970,00
02	CCE do CEI "Abigail dos Santos Simões"	-	145	145	1.450,00
03	CCE do CEI "Albertina Macedo"	-	237	237	2.370,00
04	CCE do CEI "Angélica Magnago Lachini"	27	118	145	1.450,00
05	CCE do CEI "Aurea Bispo Depes"	48	-	48	480,00
06	CCE do CEI "Aurora Estelitta Herkenhoff"	-	267	267	2.670,00
07	CCE do CEI "Carim Tanure"	75	133	208	2.080,00
08	CCE do CEI "Dolores Gonzales Villa"	60	105	165	1.650,00
09	CCE do CEI "Dr. Pedro Nolasco T. Resende"	100	171	271	2.710,00
10	CCE do CEI "Drª Rita de Cássia V. Vereza"	57	182	239	2.390,00
11	CCE do CEI "Gov. Eurico V. de Rezende"	93	181	274	2.740,00
12	CCE do CEI "Hilsen Darci Perim"	-	80	80	800,00
13	CCE do CEI "Irmã Margarida"	93	115	208	2.080,00
14	CCE do CEI "José Pinto"	55	205	260	2.600,00

15	CCE do CEI "Laurindo Sasso"	31	65	96	960,00
16	CCE do CEI "Lions Clube Frade e a Freira"	73	327	400	4.000,00
17	<b>CCE do CEI "Lorenzo Alves Cassoli"</b>	-	90	90	900,00
18	<b>CCE do CEI "M<sup>a</sup> das Neves S. A. Espindola"</b>	43	59	102	1.020,00
19	CCE do CEI "M <sup>a</sup> Siloti"	101	224	325	3.250,00
20	CCE do CEI "M <sup>a</sup> Tereza Brandão de Mello"	93	209	302	3.020,00
21	CCE do CEI "Mário Augusto Rocha"	85	195	280	2.800,00
22	CCE do CEI "Normília da Cunha dos Santos"	110	223	333	3.330,00
23	CCE do CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	84	278	362	3.620,00
24	CCE do CEI "Prof <sup>a</sup> Lucila Araujo Moreira"	19	216	235	2.350,00
25	CCE do CEI "Prof <sup>a</sup> Paulo E. Herkenhoff"	80	101	181	1.810,00
26	CCE do CEI "Sandra Monteiro V. Piassi"	127	50	177	1.770,00
27	CCE do CEI "Satumino Rangel Mauro"	52	74	126	1.260,00
28	CCE do CEI "Sebastião da Rosa Machado"	-	179	179	1.790,00
29	CCE do CEI "Sirda Rocha dos Santos"	63	52	115	1.150,00
30	CCE do CEI "Virginia Athayde Coelho"	-	104	104	1.040,00
31	CCE do CEI "Waldir Furtado Amorim"	-	246	246	2.460,00
32	CCE do CEI "Zeni Pires Ferreira"	114	282	396	3.960,00
33	CCE do CEI "Zilda Soares Moura"	53	62	115	1.150,00
34	CCE do CEI "Zilma Coelho Pinto"	-	686	686	6.860,00
<b>Total</b>			<b>7.794</b>		<b>77.940,00</b>

**Art.3º** - Os recursos referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, no ano Letivo de 2004, poderão ser repassados em duas parcelas semestrais podendo a SEME optar por repasse em parcela única.

§ 1º - A Unidade de Ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação, para aprovação da SEME.

§ 2º - As liberações dos recursos das demais parcelas, às Unidades de Ensino, ficam condicionadas a aprovação da prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente.

**Art. 5º** - A aplicação dos recursos repassados, independente do número de parcelas, deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro do ano em que tenha ocorrido o repasse.

**Parágrafo Único** – Os saldos financeiros dos recursos transferidos, referentes a 1ª parcela poderão ser reprogramados para a parcela seguinte, exceto na última, quando deverá haver prestação de contas total do recurso recebido, ao final do ano letivo, obedecendo a mesma data citada no caput deste artigo.

**Art. 6º** - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, recibos, faturas, etc..)deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita, conter os dados de CCE da Escola (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

**Art.7º**- As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantidade de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros/2004.

**Art. 8º** - A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, deverão ser executadas de acordo com as instruções contidas no Manual Operacional dos Recursos Financeiros – PMDDE, obedecendo os prazos já estabelecidos no Art. 5º desta Portaria.

**Art. 9º** - Os recursos para atendimento a esta Portaria serão oriundos das dotações:

-3.3.50.43.14-12.365.0001.2.008 - DE  
-3.3.50.43.14-12.361.0001.2.001 - FME

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Abril de 2004.

**Helle'Nice Ferraço Nassif**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO N.º 002

Dispõe sobre a necessidade de auditoria nas Prestações de Contas das subvencionadas vinculadas ao orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de sua atribuição, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 12708, de 1º de janeiro de 2001, considerando a necessidade de auditar as prestações de contas das entidades que recebem subvenções dos cofres municipais através da Secretaria Municipal de Saúde, assim como definir critérios para análise das referidas prestações de contas e as secretarias responsáveis pela conferência das mesmas, adota a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde **COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E AUDITORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados no ato da análise das prestações de contas das subvencionadas, bem como audita-las no exercício de 2003.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Comissão de que trata o " caput" deste artigo deverá estabelecer normas e regulamentos a serem cumpridos pelas Secretarias Municipais, que analisam as prestações de contas das subvencionadas ligadas a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão criada no Art. 1º desta Resolução, ficam nomeadas os seguintes membros:

- **WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO**, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município;

- **JORGE ELIAS PIAZZAROLO**, Bacharel em Ciências Contábeis, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

- **JOÃO FERNADES SOUZA JUNIOR**, Médico, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

- **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, Médica, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá ao servidor lotado na Procuradoria Geral do Município, Sr. Wesley de Oliveira Louzada, a Coordenação Geral da referida Comissão, e em caso de ausências em reuniões e qualquer impedimento legal, será substituído pelo servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Jorge Elias Piazzarolo.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, de 07 de abril de 2004.

**TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

# Pod e entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*